



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Nº 2794 | Caderno 1

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

RESOLUÇÃO N.º 12/2017, de 16 de Agosto de 2017.	1
RESOLUÇÃO N.º 013/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017	3
ATESTADO DE REGISTRO DE PROJETO COMDECA – 002/2017	4
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO 2017, NO INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	4

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### RESOLUÇÃO N.º 12/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

*Aprova as alterações no Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - FMDCA, para o exercício de 2017.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Inácio Soares de Pádua, s/n, Bairro Vila Vargas, com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Legislação Federal: Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 que trata da responsabilidade fiscal e transferências dos entes federados e a Legislação Municipal: Lei Orgânica Município de Teixeira de Freitas, de 08 de Novembro de 2006 e suas alterações, bem como prover orientações ao Chefe do Poder Executivo e Vereadores;

Considerando a legislação municipal: a Lei nº 102/93, de 11 de Novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei nº 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como Regimento Interno do respectivo conselho publicado pela Resolução nº 111/2011;

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2017, com a presença e participação dos Conselheiros da Criança conforme Ata 008/2017, e assim, manifestando as decisões deste conselho, esta presidência **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado as alterações feita no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para Atendimento da Política Municipal Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Teixeira de Freitas no exercício futuro a que se refere.

**Artigo 2º.** Ficam vedadas a realização de quaisquer despesas não previstas na legislação municipal que cria o respectivo fundo e demais normas legais estadual e federal sem o cumprimento da legislação federal e municipal e deliberações do COMDECA.

**§ 1º.** Os recursos serão aplicados de acordo com a legislação municipal 525/2010 e demais em vigor, assegurando-se a deliberação pelo COMDECA para o fiel cumprimento das metas estabelecidas no

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Nº 2794 | Caderno 1

**Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e demais deliberações pelo respectivo conselho em vigor.

§ 2º. Todos os gastos deverão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a Administração Municipal prover antecipadamente as informações necessárias a subsidiar as decisões do conselho, inclusive, a prestação de contas trimestral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do seu respectivo gestor responsável.

**Artigo 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 16 de Agosto de 2017.

Roger Tito Ribeiro Trindade  
Presidente COMDECA

<b>PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - COMDECA 2017</b>						
Nº Ação	Descrição da Ação	Período da Ação	Metas	Fonte de Recursos	Elemento Despesa - Orçamento	Recursos FMDCA (Deliberados pelo COMDECA)
1.1	Encontros com as organizações da sociedade civil	SET / DEZ 2017	A / 01 encontro realizado no ano	Recursos Ordinários	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
1.2	Seminários e campanhas intersectoriais direcionada e com a participação de crianças e adolescentes estudantes do 1º e 2º graus	SET / DEZ 2017	A / 01 seminário realizado no ano 01 campanha realizadas no 2º Semestre	Recursos Ordinários	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Material de Distrib. Gratuita	R\$ 6.000,00 R\$ 2.000,00
1.3	Realização de Seminários / Cursos / Capacitações para os Conselheiros	SET / DEZ 2017	A / 01 evento realizado no ano	Recursos Ordinários	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Passagens e Despesas com Locomoção Diárias - Civil	R\$ 8.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 4.000,00
2.2	Lançamento de editais de financiamento de programas, projetos e serviços	SET / DEZ 2017	A / Atender pelo os projetos das instituições inscritas no COMDECA	Recursos Ordinários	Subvenções Sociais	R\$ 500.000,00

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Nº 2794 | Caderno 1

Nº Ação	Descrição da Ação	Período da Ação	Metas	Fonte de Recursos	Elemento Despesa - Orçamento	Recursos FMDCA (Deliberados pelo COMDECA)
2.7	Reunião com outros conselhos setoriais Planejamento das ações Execução das Campanhas	SET A DEZ / 2017	Promover pelo menos 01 campanha anual sobre Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	Recursos Ordinários	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.10	Capacitação de profissionais que atuam na política de combate ao trabalho infantil	SET A DEZ / 2017	Realizar pelo menos 01 evento de capacitação no ano	Recursos Ordinários	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.12	Promover campanhas de sensibilização acerca do Programa Jovem Aprendiz	SET A DEZ / 2017	Realizar 01 campanha no ano	Recursos Ordinários	Material de Distrib. Gratuita	R\$ 2.000,00
4.1	Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado.	SET A DEZ / 2017	01 Projeto / Programa apoiado em 2017	Recursos Ordinários	Subvenções Sociais	R\$ 113.000,00
7.3	Criar e Manter o site do COMDECA eficientemente junto aos meios de comunicação existentes na Internet para informar a sociedade acerca da política e direitos da criança e adolescente.	SET A DEZ / 2017	Criação e manutenção de Homepage	Recursos Ordinários	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 656.000,00</b>

## RESOLUÇÃO N.º 013/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre a aprovação do Curso Assistente Administrativo Bancário, apresentado ao COMDECA pela Ong Paspas.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Inácio Soares de Pádua, s/n, Bairro Vila Vargas, com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei 102/93 de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que altera a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno publicado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Nº 2794 | Caderno 1

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2017, com a presença e participação dos Conselheiros da Criança conforme Ata 007/2017, e assim, manifestando as decisões deste conselho, esta presidência **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO BANCÁRIO**, apresentado pela Ong Paspas – Profissionais da área de Saúde Promovendo Ações Sociais, para o atendimento de crianças e adolescentes no município de Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 21 de Agosto de 2017.

Roger Tito Trindade  
Presidente

### **ATESTADO DE REGISTRO DE PROJETO COMDECA – 002/2017**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, em cumprimento das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, presente na resolução 111, de 07 de dezembro de 2011, consoante à legislação municipal do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, Lei nº 525/2010, e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente **ATESTA** que o **CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO BANCÁRIO** da ONG PASPAS- PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAUDE PROMOVENDO AÇOES SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 104.767.550/0001-91, sediada à Rua João Amaro Gome, numero 775, Tancredo Neves, Teixeira de Freitas – Bahia teve seu Registro Aprovado neste Conselho, deferido em Assembleia Ordinária conforme Ata de reunião nº 007/2017 realizada no dia dezesseis do mês de Agosto de 2017 e Resolução nº 013/2017 de 21 de Agosto de 2017.

Teixeira de Freitas, Bahia, 21 de Agosto de 2017.

Roger Tito Trindade  
Presidente – COMDECA

### **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO 2017, NO INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS**

Ata de nº 006/2017 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos vinte dias do mês de julho de 2017, na Sede do IFA – Instituto Francisco de Assis. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil – Ivaneide Santos Lima, representante do Educandário Paz e Bem; Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante da Ong Paspas, Lucia de Fátima de Jesus, representante do Espaço Cultural da Paz; Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer; Maria de Lurdes Mattiello, representante da Associação Cidadania São José; Maria da Glória Ferreira Santos (suplente), representante da Associação Asas de Esperança e Liberdade, Renata M. Correia Costa (suplente) representante da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas. Poder Publico: Flavio Alves de Oliveira e Maria Renilde, representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública; Sabrina Souza Miranda, representante da Secretaria Municipal de Administração. VISITANTES: Alzinete Ferreira Santos, representantes do Conselho Tutelar I; Tainan Rocha Ferreira e Neirilane Santos Santana, representante do Abrigo Lar Sagrada Família, Maria Aparecida Lima Neres, representante do Cras Ulisses Guimaraes; Rosana N. S. Mota, representante do Cras Castelinho. **PAUTA DA REUNIÃO:**  
**1. Apreciação da Ordem do dia e leitura da ata da reunião anterior; 2. Momento Diretoria:** - Ofício

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Nº 2794 | Caderno 1

321/2017 da Secretaria de Administração referente indicação de representantes, - Feedback reunião com o Conselho Tutelar, - Formação Comissão Especial de Visita às Entidades, - Apresentação dos Projetos para concorrer ao Edital do Itaú 2017. **3.Momento Câmara Técnica:** - Apresentação do Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira (Revisado). **4.Momento Conselho Tutelar:** Ofício 101/2017 Contef II referente Relatório Trimestral das atividades. **5.O que ocorrer.** A vice-presidente deu início a reunião com a Leitura da Pauta da reunião e em sequência leitura da Ata 005/2017 da reunião anterior, dando seguimento passa a leitura do Ofício 321/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Administração, referente nova Representatividade, indicando a Sra. Sabrina Souza Miranda como representante titular e o Sr. Elias Pinheiro Rodrigues como representante suplente. Após a leitura, a mesma participa ao colegiado as demandas que o Conselho Tutelar elencou na última reunião no dia 27/06/2017, inclusive ressalta que o slide apresentado na reunião se encontra no e-mail dos conselheiros para conhecimento. Continuando, participa ao colegiado da necessidade do Conselho de visitar as entidades cadastradas, e pede a colaboração do colegiado para formação da Comissão especial que irá participar dessas visitas, pela sociedade civil se voluntariaram a Sra. Geane e Gloria, e pelo governamental, como o conselho esta aguardando a indicação de novos membros, foi sugerido esperar para formação da comissão. Ainda sobre as visitar Gloria representante da Asselais informa a ong só esta atendendo pela manha e que na sexta-feira não tem atendimento na Ong, em tempo Ivaneide ainda passa a relatar que todos programas do Ulisses funcionam na terça e quinta, e que nos outros dias estão separados, de forma que ao programarem a visita que atendem para os dias mencionados. Dando seguimento, passa para o momento Conselho Tutelar, onde passa a leitura do Ofício 101/2017 emitido pelo Conselho Tutelar relativo ao relatório trimestral referente aos meses de abril, maio e Junho/2017. Segue-se com a leitura do Ofício 097/2017 emitido pela Secretaria de desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia solicitando parceria do conselho, no tocante a cessão dos equipamentos e materiais adquiridos por meio da Resolução 040/2009 conforme TAC nº 006/2008 do Ministério Público, destinados para suporte ao Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, tendo em vista que a secretaria de Desenvolvimento vai dar continuidade aos cursos que utilizavam tais materiais. Foi realizada uma votação e o colegiado deliberou unanimemente para o atendimento do Ofício, ainda pede que seja firmado uma parceria com a Secretaria no tocante a priorizar o atendimento dos adolescentes que participam das atividades das ongs e programas registrados no Comdeca. Continuando, sobre a apresentação dos Projetos que irão concorrer ao Edital Itaú 2017, não houve nenhuma apresentação por parte das entidades cadastradas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretaria Executiva, seguindo assinada pelo presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Maria Renilde Cardoso Machado  
Vice-Presidente